



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Canarana

sexta-feira, 13 de março de 2015

Ano III - Edição nº 00300 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Canarana publica



Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba

WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ACEAB8E0CD10C6E9ECB694807AFCF706

Prefeitura Municipal de Canarana

SUMÁRIO

- Adjudicação e homologação Pregão Presencial 016PP/2015 Sistema Registro de Preço
- Resultado da licitação Concorrência Pública 002/2014
- Decretos nº 31, 32, 34 a 38/2015.
- Portaria nº 04/2015.
- Portaria nº 07/2015.
- Pregão registro de preço nº 032PP/2015

Prefeitura Municipal de Canarana

Pregão Presencial

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA – BA
CNPJ: 13.714.464/0001-01

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 016PP/2015 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

Após decorrido prazo para recurso, sem que houvesse questionamentos quanto às decisões da CPL, homologo o processo administrativo 060/2015 PP 016PP/2015; Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda escolar no município de Canarana - Bahia, ouvido a Comissão Permanente de Licitação, e a Procuradoria Jurídica deste Município, e adjudico o objeto da licitação para SOLUÇÃO COMÉRCIO E EMPREENDIMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 13.514.252/0001-97, com endereço na Av. Washington Luiz 1513 Térreo – Engenho Novo – Simões Filho(Ba), contemplada com o valor total de Preço global de R\$ 769.166,00 (setecentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais). Canarana (BA), 11 de março de 2015. REINAN OLIVEIRA SANTOS. Prefeito Municipal.

Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000

Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba
WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
645702456E40AB549628C5D1066BEDBC

Prefeitura Municipal de Canarana

Concorrência

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA – BA
CNPJ: 13.714.464/0001-01

RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 170/2014; LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 002/2014; VENCEDOR: ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME cadastrada no CNPJ 03.434.720/0001-53; VALOR: R\$ 972.504,47 (novecentos e setenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e sete centavos). Canarana (BA), 09 de março de 2015. EDVALDO PAIVA DE SOUZA – PRESIDENTE DA CPL.

Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000

Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba
WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F9C048D87270F0771C2B72F471DE946B

Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto

ESTADO DA BAHIA
ESTADO DA BAHIA**Prefeitura Municipal de Canarana**Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba
CNPJ 13.714.464/0001-01**DECRETO MUNICIPAL Nº 31/2015**

Dispõe sobre licença Prêmio sem remuneração servidora Público Municipal por tempo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I, III e XXIX do Art. nº103 da Lei Orgânica do Município de Canarana Bahia.

CONSIDERANDO a solicitação de Licença Premio, sem Remuneração, formulada pela servidora pública municipal, através de requerimento protocolizado no Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida licença premio, com remuneração, no periodo de 02 de março de 2015, a 02 de março de 2016, à Sra. PATRICIA BARBOSA DE SOUZA, servidor público municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana Bahia, em 11 de março de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Reinan Oliveira Santos".

Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA
ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba
CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO MUNICIPAL Nº 32/2015

Dispõe sobre licença Prêmio com remuneração servidora Pública Municipal por tempo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I, III e XXIX do Art. nº103 da Lei Orgânica do Município de Canarana Bahia.

CONSIDERANDO a solicitação de Licença Premio, com Remuneração, formulada pela servidora pública municipal FLORACI TELES DOS SANTOS, através de requerimento protocolizado no Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida licença premio, com remuneração, no periodo de 19 de fevereiro de 2015, a 19 de maio de 2015, à Sra. FLORACI TELES DOS SANTOS, servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana Bahia, em 11 de março de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Reinan Oliveira Santos".

Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA
ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba
CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2015

Dispõe sobre licença Prêmio com remuneração servidora Público Municipal por tempo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I, III e XXIX do Art. nº103 da Lei Orgânica do Município de Canarana Bahia.

CONSIDERANDO a solicitação de Licença Premio, com Remuneração, formulada pela servidora pública municipal IVANEIDE MARTINS MELLO através de requerimento protocolizado no Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida licença premio, com remuneração, no periodo de 20 de fevereiro de 2015, a 20 de maio de 2015, à Sra. IVANEIDE MARTINS MELLO, servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana Bahia, em 11 de março de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reinan Oliveira Santos

Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA
ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba
CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO MUNICIPAL Nº 35/2015

Dispõe sobre licença Prêmio com remuneração servidora Público Municipal por tempo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I, III e XXIX do Art. nº103 da Lei Orgânica do Município de Canarana Bahia.

CONSIDERANDO a solicitação de Licença Premio, com Remuneração, formulada pela servidora pública municipal MARIA IZABEL CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, através de requerimento protocolizado no Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida licença premio, com remuneração, no período de **11 de FEVEREIRO DE 2015 a 11 de MAIO de 2015**, à Sra. MARIA IZABEL CONCEIÇÃO DE ALMEIDA servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art.2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana Bahia, em 11de março de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reinan Oliveira Santos

Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA
ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba
CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO Nº 36/2015

Dispõe sobre licença sem remuneração a Servidor Público Municipal por tempo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I, III e XXIX do Art. nº103 da Lei Orgânica do Município de Canarana Bahia.

CONSIDERANDO a solicitação de Licença sem Remuneração formulada por servidor público municipal, através de requerimento protocolizado no Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida licença sem remuneração no período de *02 de março de 2015, a 01 de março de 2017*, à Sra. VANDERNEI MELO DE SOUZA, servidor público municipal, lotado na Administração.

Art.2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana Bahia, em 11 de MARÇO de 2015.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Reinan Oliveira Santos".

Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA
ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba
CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO Nº 37/2015

Dispõe sobre licença sem remuneração a Servidor Público Municipal por tempo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I, III e XXIX do Art. nº103 da Lei Orgânica do Município de Canarana Bahia.

CONSIDERANDO a solicitação de Licença sem Remuneração formulada por servidor público municipal, através de requerimento protocolizado no Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida licença sem remuneração no período de *26 de fevereiro de 2015, a 26 de fevereiro de 2017*, à Sra. JOÃO MARCOS MENDES DOS SANTOS, servidor público municipal, motorista, lotado na Secretaria de Assistência Social.

Art.2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana Bahia, em 11 de MARÇO de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reinan Oliveira Santos

Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana-BA

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000

Canarana-Ba CNPJ 13.714.464/0001-01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DECRETO n.38/2015

NOMEIA O SRA. MARILIA DE
OLIVEIRA MATOS SECRETARIA DA
PROCURADORIA DO MUNICIPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARILIA DE OLIVEIRA MATOS, portadora do RG n. 1354649788 e CPF n. 058.305.575-33, para o cargo de Diretora do Serviço de Controle de Cadastro NH-12.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Canarana - Bahia, em 11 de Março de 2015.

Publica-se, registra-se, Intime-se

Reinan Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Canarana-BA
Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.590-000
Canarana-Ba CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO 39
Portaria Nº 06 de março de 2015

NOMEAÇÃO DE FLEZIO DE SOUZA
SANTOS PARA CARGO DE
MOTORISTA DA SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA NOMEADO PARA FUNÇÃO DE MOTORISTA DA SAÚDE, FLEZIO DE SOUZA SANTOS, portador do Rg: 643607765e CPF n. 608.165.205-00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Canarana - Bahia, em 11 de Março de 2015.

Publica-se, registra-se, Intime-se

Reinaldo Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canarana

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Canarana-BA
Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000
Canarana-Ba CNPJ 13.714.464/0001-01

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 04 de março de 2015

REINTEGRAR A FUNCIONARIA
KARINA RODRIGUES LELIS APÓS
APRESENTAÇÃO DA CARTA DE
APRESENTAÇÃO A SECRETARIA DE
SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA REINTEGRADA A SUAS ATIVIDADES HABITUais A FUNCIONARIA KARINA RODRIGUES LELIS no seu local de origem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Canarana - Bahia, em 05 de Março de 2015.

Publica-se, registra-se, Intime-se

Antonio Barbosa Neto
Secretário de SAÚDE

Reinan Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canarana

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana-BA

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000
Canarana-Ba CNPJ 13.714.464/0001-01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Portaria Nº 07 de 11 de MARÇO de 2015

NOMEIA O SRA. ROSIE YDEAN SEIXAS
CARDOSO PARA O CARGO DE
DIRETORA DO SERVIÇO DE
CONTROLE DE CADASTRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSIE YDEAN SEIXAS CARDOSO, portadora do RG n. 0941809544 e CPF n. 013.290.845-00, para o cargo de Diretora do Serviço de Controle de Cadastro NH-12.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Canarana - Bahia, em 11 de Março de 2015.

Publica-se, registra-se, Intime-se

Reinan Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canarana

Pregão Presencial

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA CNPJ 13.714.464/0001-01

A V I S O

EDITAL PREGÃO REGISTRO DE PREÇO N.º 032PP/2015

OBJETO: Prestação de serviços com Ressonâncias e Tomografias, na modalidade de Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Empresas do ramo que atendam as condições deste Edital e seus Anexos. **LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, localizada no seguinte endereço: Av. Videval Seixas Dourado, Centro – Canarana - BA, cuja sessão está marcada para as 09:00 (nove)horas do dia 25 de março de 2015. O valor do edital é de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Canarana (BA) 13 de março de 2015. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, diariamente, das 08h30min às 12h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Canarana. **EDVALDO PAIVA DE SOUZA. PREGOEIRO.**

Av. Videval Seixas Dourado, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000

Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba

WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ACEAB8E0CD10C6E9ECB694807AFCF706